



DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2023

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público do município de Patrocínio do Muriaé, Edital nº 01/2019, homologado pelo Decreto Municipal 018/2022 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Patrocínio do Muriaé, Paulo Aziz Daher, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público do Município de Patrocínio do Muriaé, Edital Nº 01/2019;

Considerando que o resultado foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal Nº 018 de 01 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé, MG, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 horas às 16 horas, munidos dos documentos descritos nos subitens 10.12 – 10.14 do Edital 01/2019, necessários para a posse como servidor desse município, os servidores conforme relação abaixo:

26 - JARDINEIRO

ALEXSANDO QUILESI – CPF: 051.988.006-43

WESLEY DA SILVA SALUSTIANO – CPF:114.459.306-92

29 - MOTORISTA

CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA MOURA – CPF: 012.513.466-50

LEONARDO CORDEIRO COELHO – CPF: 044.123.796-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAÉ
CNPJ: 17.947.607/0001-86

41 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM I

CAMILA FUMIAN SALGADO DA VEIGA – CPF: 062.086.746-97

Art. 2º - Será considerado DESISTENTE o candidato que não se apresentar na forma e prazos estabelecidos conforme subitem 10.8 do Edital 01/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Patrocínio do Muriaé, 04 de Janeiro de 2023


PAULO AZIZ DAHER
PREFEITO MUNICIPAL